



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 001/19 – CECE

Denomina Praça Estádio dos Eucaliptos o logradouro público cadastrado conhecido como Praça dos Eucaliptos, localizado no Bairro Menino Deus.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

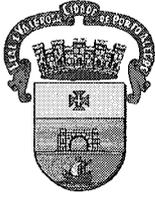
A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 21, já proferiu o entendimento de que a matéria ora objeto desse projeto é competência municipal, não havendo óbice à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, fls. 23-24, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto, e a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação - CUTHAB, as fls. 26-27, pela aprovação do mesmo.

É o breve e sucinto relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência dessa Comissão, nos termos do art. 39, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2906/15
PLL N° 290/15

Fl. 2

PARECER N° 001/19 – CECE

Sala de Reuniões, 08 de fevereiro de 2019.

Vereador Alvoni Medina,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 12-02-19.

Vereador Professor Alex Fraga – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente